

---

**Concurso documental interno de promoção de acesso à categoria de professor coordenador, para dois (2) postos de trabalho no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na área CNAEF 345 – Gestão e Administração, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

**Ata N.º 1**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu, pelas vinte horas, por videoconferência, nos termos do nº 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, o júri do concurso documental para acesso à categoria de Professor Coordenador na área CNAEF 345 – Gestão e Administração, nomeado por despacho de 29 de maio de 2023, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Professor Adjunto António Augusto Cabral Marques Fernandes, constituído pelo Presidente do Júri João Júlio de Matos Serrano, Professor Coordenador com Agregação, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco e pelos Vogais Efetivos Rute Maria Gomes Abreu, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda; Luísa Margarida Cagica Carvalho, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; Vítor Lélío da Silva Braga, Professor Coordenador, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto; Paula Odete Fernandes, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança; Carlos José Cabral Cardoso, Professor Catedrático, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Eleição de um secretário; -----
2. Aprovação da grelha de avaliação classificação; -----
3. Calendarização dos trabalhos. -----

Participaram na reunião todos os membros do Júri. -----

**Ponto número um - eleição de um secretário. -----**

O júri deliberou, por unanimidade, eleger como secretário a vogal efetiva Rute Maria Gomes Abreu, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda. -----

**Ponto número dois - aprovação da grelha de avaliação classificação. -----**

Após reflexão e discussão sobre a grelha de classificação dos candidatos ao concurso, o Júri aprovou o documento “Grelha de avaliação classificação”, anexa a esta ata e da qual faz parte integrante, que será utilizada para proceder à avaliação qualitativa e quantitativa dos elementos

---

curriculares dos candidatos e que integrará também o edital de abertura do concurso em epígrafe. -----

A avaliação curricular é valorada numa escala de zero a cem valores, aproximada às centésimas. Na avaliação curricular são ponderados: a) desempenho técnico-científico e profissional (DTCP); b) capacidade pedagógica (CP); c) outras atividades relevantes para a missão da instituição (OAR). -----

A classificação final (CF) na avaliação curricular, traduzida numa escala de zero a cem pontos, será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (0,40DTCP + 0,45CP + 0,15AR)$ . -----

Os candidatos aprovados em mérito absoluto devem obter classificação final igual ou superior a cinquenta pontos. -----

Nos casos de empate serão utilizados os seguintes critérios aplicados sucessivamente até desempate: candidato com maior classificação na subcomponente (sem saturação de pontuação): DTCP-B (Atividade de investigação), CP-A (funções docentes na área científica do concurso) e AR-A (exercício de cargos e funções de gestão e organizacionais) constantes da grelha de avaliação classificação. Caso se mantenham empates após a aplicação sucessiva dos critérios enumerados, será ainda utilizado, como critério de desempate, a classificação final do Mestrado Integrado ou Licenciatura Pré-Bolonha. -----

O júri procede à classificação dos candidatos, pela aplicação da metodologia e fórmulas de cálculo aprovadas no documento “Grelha de avaliação classificação”, devidamente fundamentadas em parecer escrito que deve ficar em anexo à respetiva ata. A ordenação dos candidatos será feita através do apuramento da média aritmética de classificações atribuídas por cada membro do júri a cada candidato. O júri delibera sobre a seriação final dos candidatos através de votação nominal fundamentada. -----

Os candidatos devem fazer prova de todos os elementos curriculares apresentados no Curriculum Vitae e enquadráveis nas respetivas alíneas da “Grelha de Avaliação Classificação”. Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade. -----

**Ponto número três – calendarização dos trabalhos.** -----

O Presidente do júri informou os restantes membros sobre as fases do concurso e do número previsível de reuniões. Referiu que a próxima reunião será a de admissão/exclusão dos candidatos ao concurso, devendo a mesma ocorrer após um período de 30 dias úteis relativamente à publicação do edital. Salientou ainda que, na próxima reunião, apresentaria uma proposta de agendamento das restantes reuniões. -----



---

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente do Júri, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme por todos os elementos do júri presentes, vai ser assinada.

O Presidente do Júri

João Júlio de Matos Serrano

Professor Coordenador com Agregação, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Vogais efetivos

Rute Maria Gomes Abreu

Professora Coordenadora, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda

Luísa Margarida Cagica Carvalho

Professora Coordenadora, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal

Vitor Lélío da Silva Braga

Professor Coordenador, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do  
Porto

Paula Odete Fernandes

Professora Coordenadora, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de  
Bragança

Carlos José Cabral Cardoso

Professor Catedrático, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Anexo

**GRELHA DE AVALIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO**

**Concurso documental interno de promoção de acesso à categoria de professor coordenador, para dois (2) postos de trabalho no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na área CNAEF 345 – Gestão e Administração, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

a)	Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) -----	40%
b)	Capacidade pedagógica (CP) -----	45%
c)	Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (AR) -----	15%

<b>Desempenho técnico-científico e profissional relevantes na área disciplinar em que é aberto o concurso (DTCP): 40%;</b>		
<b>A. Formação Académica na área científica do concurso</b>		<b>20 pontos</b>
A1. Agregação (20 pontos)		
A2. Detenção de Doutoramento (15 pontos)		
A3. Detenção de Título de Especialista (10 pontos)		
<b>B. Atividade de Investigação</b>		<b>50 pontos</b>
B1. Autoria ou coautoria de artigos científicos em periódicos indexados em Scopus e/ou Web of Science (5 pontos/artigo);		
B2. Autoria ou coautoria de capítulos em livros científicos indexados em Scopus e/ou Web of Science (5 pontos/capítulo);		
B3. Autoria ou coautoria de livros científicos (3 pontos/livro);		
B4. Autoria ou coautoria de capítulos em livros científicos com revisão por pares (1 ponto/capítulo);		
B5. Editor ou coeditor de livros científicos com revisão por pares (2 ponto/livro);		
B6. Autoria ou coautoria de artigos científicos em outros periódicos com revisão por pares (não acumula com o ponto 1.) (0,5 pontos/artigo);		
B7. Número de citações na Scopus e/ou Web of Science. (0,1 pontos/citação, máximo 4 pontos);		
B8. Publicações técnicas na área disciplinar do concurso ou em área afim. (0,2 pontos/publicação);		
B9. Participação em eventos científicos:		
B9.1. Artigos científicos em conferências ou encontros científicos, publicados nas respetivas atas, com revisão por pares (1 ponto/artigo);		
B9.2. Comunicações orais em conferências ou encontros científicos, publicados nas respetivas atas, com revisão por pares (0,5 pontos/comunicação)		
B9.3. Orador convidado em eventos de natureza científica (0,5 pontos/participação).		
B10. Revisão de artigos científicos em periódicos indexados em Scopus e/ou Web of Science (0.3 ponto/artigo, máximo 4 pontos);		
B11. Membro do corpo editorial executivo em periódicos (1 ponto/periódico);		
B12. Participação em comissões organizadoras ou comissões científicas de eventos técnico- científicos (0,5 pontos/participação);		
B13. Membro de centro de investigação acreditado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (0,1 pontos/ano);		
B14. Membro de sociedades, associações e outras organizações técnico-científicas (0,5 pontos/organização);		
B15. Outras atividades - serão valorizadas outras atividades de difusão e de divulgação da ciência (0,5 pontos/comissão).		
<b>C. Qualidade de Projetos e Contratos de Investigação</b>		<b>10 pontos</b>
C1. Responsável de projetos de investigação aplicada e desenvolvimento financiados: no casode o candidato ser o responsável pelo projeto; no caso de o candidato ser o responsável pela participação da instituição no projeto (4 pontos/projeto);		
C2. Membro de projetos de investigação e desenvolvimento financiados (2 pontos/projeto)		
<b>D. Transferência de Conhecimento</b>		<b>10 pontos</b>
D1. Ações contratadas ou protocoladas com empresas ou instituições externas (4pontos/projeto ou protocolo);		
D2. Organizador de workshops, palestras ou afins (1 ponto/iniciativa).		
<b>E. Prémios, Bolsas, Distinções e Concursos</b>		<b>5 pontos</b>
Prémios científicos e académicos, bolsas e distinções de sociedades científicas ou de entidades públicas e privadas: internacional; nacional; regional. Serão considerados os prémios, bolsas ou distinções de natureza técnico-científica, atribuídos em concursos de âmbito nacional ou internacional, por entidades ou organismos de investigação, sociedades científicas ou por entidades públicas e privadas de reconhecido mérito. (2 pontos/iniciativa).		
<b>F. Experiência Profissional não Académica</b>		<b>5 pontos</b>
Tem em consideração a influência do trabalho relevante realizado fora do meio académico (2 pontos/ano).		
<b>FORMULA: DTCP = (A + B + C + D + E + F)</b>		



<b>b) Capacidade pedagógica relevante na área disciplinar em que é aberto o concurso (CP): 45%</b>		
<b>A. Funções Docentes na área científica do concurso</b>		<b>60 pontos</b>
A1. Experiência e qualidade do trabalho pedagógico na área científica em concurso; A1.1. Experiência letiva no ensino superior (5 pontos/ano letivo completo, máximo: 25 pontos); A1.2. Número médio anual de horas letivas por semana nos últimos 5 anos (1 ponto/hora letiva semanal); A1.3. Responsável ou coordenador de unidades curriculares diferentes lecionadas (2,5 pontos/UC); A1.4. Número de unidades curriculares diferentes lecionadas (2,5 pontos /UC); A2. Material pedagógico produzido (1 ponto/unidade de material pedagógico); A3. Outras atividades pedagógicas no âmbito da área científica do concurso (0,5 pontos/atividade pedagógica).		
<b>B. Orientações e Participação em Júris</b>		<b>30 pontos</b>
B1. Orientação ou coorientação de teses de doutoramento ou de mestrado concluídas (10 pontos/orientação); B2. Participação em júris de doutoramento, de mestrado ou de atribuição de título de especialista, como membro do júri (3 pontos/júri); B3. Orientação de projetos ou relatórios finais de licenciatura concluídos (4 pontos/orientação); B4. Participação em júris de licenciatura, como membro do júri (2 pontos/júri); B5. Participação em outros júris reconhecidos pelo Conselho Técnico-Científico (1 ponto/júri)		
<b>C. Dedicção e Qualidade das Atividades Profissionais Relacionadas com a Docência</b>		<b>10 pontos</b>
C1. Apreciação do desempenho pedagógico nos últimos cinco anos. Serão considerados os inquéritos ou instrumentos similares de avaliação do desempenho pedagógico, por unidade curricular (será considerada a média anual de avaliação do desempenho pedagógico, utilizando a escala de 1 a 6 pontos, proporcionalmente aplicável a outras escalas); C2. Cursos de atualização pedagógica nos últimos 5 anos (0,1 pontos/hora); C3. Participação em missões/mobilidade internacional nos últimos 5 anos. (2 pontos/participação)		
<b>FORMULA: CP = (A + B + C)</b>		

<b>c) Outras atividades relevantes para a missão da instituição (OAR): 15 %</b>		
<b>A. Exercício de cargos e funções de gestão e organizacionais</b>		<b>60 pontos</b>
A1. Desempenho de cargos ou atividades de direção (0,5 pontos/mês); A2. Presidente de órgãos colegiais (0,3 pontos/mês); A3. Coordenador de UTC e/ou Área Científica (0,1 pontos/mês); A4. Coordenador/Coordenador de unidades ou laboratórios de investigação, desenvolvimento e inovação (0,1 pontos/mês); A5. Coordenador de curso CTeSP, licenciatura ou mestrado (0,3 pontos/mês); A6. Membro de comissões científicas de mestrado (0,05 pontos/mês); A7. Membro de órgãos colegiais (0,05 pontos/mês); A8. Outros cargos e funções de gestão, coordenação e organização (0,04 pontos/mês).		
<b>B. Atividades de extensão e de avaliação de projetos e instituições</b>		<b>8 pontos</b>
Atividades de extensão e de avaliação de projetos e instituições (1 ponto/atividade, máximo: 8 pontos)		
<b>C. Participação em júris de concursos de pessoal docente</b>		<b>8 pontos</b>
Participação em júris de concursos de pessoal docente (1 ponto/júri, máximo: 8 pontos)		
<b>D. Participação em comissões/grupos de trabalho com relatórios elaborados</b>		<b>8 pontos</b>
Participação em comissões/grupos de trabalho com relatórios elaborados (2 pontos/comissão, máximo: 8 pontos)		
<b>E. Outras atividades relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da missão da instituição</b>		<b>8 pontos</b>
Outras atividades relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da missão da instituição (1 ponto/atividade, máximo: 8 pontos)		
<b>F. Participação em organizações de interesse científico, profissional, social ou cultural, nacionais e internacionais</b>		<b>8 pontos</b>
Participação em organizações de interesse científico, profissional, social ou cultural, nacionais e internacionais (1 ponto/participação, máximo: 8 pontos)		
<b>FORMULA: AR = (A + B + C + D + E + F)</b>		

**CLASSIFICAÇÃO FINAL: CF= (0,40 DTCP + 0,45 CP + 0,15 AR)**